

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo (CAPS) e Serviços de Residência Terapêutica - SRT e UAA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Recurso Financeiro da Secretaria do Estado de Saúde de custeio e investimento às Residências Terapêuticas, conforme Plano de Trabalho apresentado. Processo SEI: 6018.2021/004307-1 (custeio) e 6018.2021/0043066-3 (investimento).

VALOR DO CUSTEIO: R\$22.838,08 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

VALOR INVESTIMENTO: R\$ 8.501,25 (oito mil quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
84.10.10.301.3003.2520.3350.8500 fonte 03.02.621.0730.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

GABINETE

Documento: [083194026](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo SEI: 6018.2023/0010119-1

2015-0.239.133-0 I - À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 082/2023 ao Contrato de Gestão nº R019/2016-CPCSS/SMS firmado entre esta Pasta e a entidade SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI, CNPJ nº 61.687.356/0001-30 cujo objeto consubstancia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Ermelino Matarazzo, objetivando a aprovação do Plano de Trabalho por Emenda Parlamentar, para a ampliação e adequação no CER III Ermelino Matarazzo para implatação da OPM neste serviço, cujo orçamento corresponde o valor total de R\$ 102.802,30 (cento e dois mil oitocentos e dois reais e trinta centavo), onerando a dotação 84.00.84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00 fonte 00.1.500.7020

II - AUTORIZO, outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado.

III - Publique-se.

IV - Deverá constar no termo de aditamento cláusula de anuência da entidade em relação à utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos previstos no plano de trabalho.

V- Encaminhe-se à DPCSS/CRS.Leste para as devidas deliberações.

Documento: [083202441](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, para o período de maio/2023, em nome da servidora Ivete Mitiko Tanaka Carezato, CPF.: 039.892.958-02, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 15 de maio de 2023

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [083051014](#) | **Despacho de Retificação**

Documento: [082988783](#) | **Despacho interno**

São Paulo, 10 de maio de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023-CRSN

- A vista dos elementos constantes do presente processo e com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021/93 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 164/2019/SMS, Decreto nº 59.685/2020 ,[Portaria SMS nº 727/2018](#) e artigo 2º , inciso I, da Portaria nº 62.100/2022, AUTORIZO por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a aquisição em tela e **Homologo** a Dispensa Eletrônica nº **009/2023** para aquisição

item 1 (24 UNIDADES DE Eletrodo), no valor unitário de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, da empresa **P.H.O PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 08.211.767-0001-71**, melhor classificada para o item, conforme SEI 082689635, e para o **item 2 (2 UNIDADES DE Bateria)** no valor unitário de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, da empresa **SUNGRID ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.476.518/0001-05, para atender as necessidades** desta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, manifestação/solicitação da área técnica /CRSN (links 082690515 E 0082690958) e Requisição de Compras nº 030/2023 (link 081689312).

Sendo assim, o valor total da compra perfaz a quantia total de **R\$ 19.600 (dezenove mil e seiscentos reais)**, tendo sido emitido para tanto a **Nota de Reserva nº 30.186/2023 (link 081697602)** em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais.

II - Em consequência **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, ficando a contratação condicionada à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.

III - Autorizo ainda o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

VI. Devolver a AJ para o ato de Publicação.

V. A seguir à Supervisão de Finanças para adoção das providências subseqüentes.

Documento: [083066817](#) | **Despacho interno**

São Paulo, 11 de maio de 2023.

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo 6018.2022/0069437-9, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, bem como Portaria 720/2022, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, TORNO SEM EFEITO, o Despacho de Retificação publicado no Diário Oficial de 30.03.2023, página 56, onde acresceu o período de novembro a dezembro de 2022.

Assim, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 082-A/2022** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando a Formalização do período de 01/11/2022 a 31/12/2022, considerando a Portaria nº 720/2022 que prorrogou a vigência do prazo de execução dos objetos ajustados no Plano de Trabalho e Orçamentário, relativos ao presente Contrato de Gestão.

II - As notas de Reserva repassadas para o período foram de nº 71.957/2022, onerando a dotação de 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.0 e 81.302/2022 onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.0. Deste modo, no despacho anterior foi Autorizado a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em relação a Nota de Reserva e em Nota de Empenho, permanecendo tal feito inalterado.

UVIS PIRITUBA

Documento: [083182139](#) | **Despacho**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA.

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna Público os seguintes despachos e procedimentos relativos a Infração Sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2023/0031933-2 / WRS Supermercados LTDA/ AV: Mutinga Nº 218 -Pirituba / Série H/Nº 013437.

TERMO DE INTERDIÇÃO

6018.2023/0031933-2 / WRS Supermercados LTDA/ AV: Mutinga Nº 218 -Pirituba / Série F/Nº 011838.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO

6018.2023/0031933-2 / WRS Supermercados LTDA/ AV: Mutinga Nº 218 -Pirituba / Série D/Nº 07779.

Documento: [083179904](#) | **Despacho**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA.

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna Público os seguintes despachos e procedimentos relativos a Infração Sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2023/0029955-2 / Super Fifo Bom Retiro Comércio de Alimentos Ltda / R: Cacilia Calovini, Nº 473 - Vila Zatt / Série H/Nº 016426.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

6018.2023/0029955-2 / Super Fifo Bom Retiro Comércio de Alimentos Ltda / R: Cacilia Calovini, Nº 473 - Vila Zatt / Série F/Nº 016257.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

6018.2023/0029955-2 / Super Fifo Bom Retiro Comércio de Alimentos Ltda / R: Cacilia Calovini, Nº 473 - Vila Zatt / Série F/Nº 016257.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [083118894](#) | **Despacho Autorizatório**

I - 2014-0.354.871-0 (**Processo SEI nº 6018.2022/0103751-7**) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 088/2023-CRSO** , com efeitos retroativos, ao Contrato de Gestão n. **R016/2015**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, e nº 732/2022-SMS.G a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da STS Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, durante o período de 01º de maio a 31 de agosto de 2023, desde que haja a devida prestação de contas, visando a **MANUTENÇÃO** do Contrato de Gestão CG R016/2015, ficando estabelecido para a manutenção do contrato, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado no valor de R\$ 13.481.319,36 (treze milhões, quatrocentos e oitenta um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 3.370.329,84 (três milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de maio de 2023, o valor mensal estimado de R\$ 3.370.329,84 (três milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de junho de 2023, o valor mensal estimado de R\$ 3.370.329,84 (três milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de julho de 2023 e o valor mensal estimado de R\$ 3.370.329,84 (três milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de agosto de 2023 onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168.0, 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0, quando couber, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Notas de Reservas com Transferência a serem emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [083115440](#) | **Despacho Autorizatório**

I - 2014-0.321.761-7 (**Processo SEI nº 6018.2022/0103743-6**) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 141/2023-CRSO** , com efeitos retroativos, ao Contrato de Gestão n. **R007/2015**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, e nº 732/2022-SMS.G a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde